



**PREFEITURAMUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA SECAD Nº04, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

Instaura sindicância investigativa para apuração de irregularidades envolvendo a consulta pública para escolha de Gestores Escolares.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** memorando nº 004/2025 SEMED, remetido à Corregedoria que versa a respeito de denúncia de irregularidades diversas, trazidas à baila no corpo do processo 154/2025, parecer jurídico nº003/2025 e procedimento IDEA nº 5919636715/2024 instaurado pelo Ministério Público do Estado da Bahia.

**CONSIDERANDO** relatório da Corregedoria, que aponta com base nas evidências carreadas aos autos, da necessidade de aprofundamento da apuração, e existência de diversos indícios de irregularidades, como atas apócrifas, documentos com indícios de heterografia (autor intelectual e material dos documentos são diferentes).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaura sindicância administrativa, processo eletrônico EPAD nº 999.460.00116/202501, com fito apurar os fatos narrados no expediente nº 010 de 2025 SEMED, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

- a) Marcelo José Santana da Costa, Corregedor
- b) Mirian Silva Santos de Santana, membro titular
- c) Josenildes Batista Sá, membro titular



**PREFEITURAMUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**Art. 2º** A comissão terá o prazo de 30 dias, prorrogáveis de ofício, para conclusão dos trabalhos.

Lauro de Freitas, 27 de janeiro de 2025

**Tassio Lima Muniz Azevedo**

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

**Maria de Fátima de Souza Barbosa**

Secretária-Chefe da Casa Civil